



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 979/2018 de 31 de Dezembro de 2018

Câmara Municipal de Brasnorte Lançado no Livro de Registro de	
<input type="checkbox"/> Leis	<input type="checkbox"/> Autógrafos
<input type="checkbox"/> Resoluções	<input checked="" type="checkbox"/> Portarias
<input type="checkbox"/> Decreto Legislativo	
Sob o nº <u>979</u> /2018	
Em <u>31/12</u> de 2018	
<i>PPD Araucária F. C. Braga</i> Sec. Geral	

“Dispõe sobre a antecipação do pagamento da Revisão Geral Anual dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Brasnorte/MT, e dá outras providências”.

O Sr. Roberto Antônio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

CONSIDERANDO: A autonomia financeira da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO: A Lei Nº 2.219/2018 de 21 de Setembro de 2018;

Resolve:

Art. 1º - Antecipa o pagamento da Revisão Geral Anual dos Servidores Públicos Municipal do Poder Legislativo de Brasnorte/MT, no Exercício Financeiro atual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de Dezembro do ano 2018 (dois mil e dezoito).

Roberto Antônio de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação

Em 31/12/18

Araucária